



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Exercício: 2019
Ordenadores da Despesa: LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
FLAVIO CORSO JÚNIOR

Secretário Municipal da Fazenda: MARCELO MONTE DOS ANJOS
Portaria 1301/2019
Contador Responsável: CRISTIANO RAMBO DIAS
CRC/RS 99793

O Executivo Municipal de Tramandaí vem pelo presente instrumento apresentar a essa Corte de Contas o Balanço Geral da Administração Direta do Município de Tramandaí, relativo ao exercício de 2019, acompanhado da presente exposição, que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma da Resolução Nº 518/98, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Ilmo. Sr.
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, de Nº 4256/2018, estimou a Despesa em R\$ 176.557.164,00

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA.....	R\$ 191.682.209,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	R\$ 91.332.488,12
(-) REDUÇÕES.....	R\$ 70.266.210,53

CRÉDITOS ESPECIAIS

Abertos no exercício..... R\$ 15.004.069,42

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS..... R\$ - x -

DESPESA AUTORIZADA..... R\$ 227.752.556,00

1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 91.332.488,12, e utilizados os recursos de acordo com o art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

1.3 – ANÁLISE DA RECEITA

A Receita efetivamente arrecadada foi de R\$ 194.910.232,91, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 12.377.623,91.

O comportamento da Receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	196.245.109,20	218.885.623,19	
Receita Tributária	49.005.710,00	51.899.933,24	2.894.223,24
Receita Patrimonial	12.892.510,00	20.709.649,25	7.817.139,25
Receita de Contribuições	7.501.771,00	16.256.864,93	8.755.093,93
Transferências Correntes	124.449.618,20	125.649.078,45	1.199.460,25
Outras Receitas Correntes	2.381.000,00	4.346.141,32	1.965.141,32
Receitas de Serviços			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	35.000,00		(35.000,00)
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	7.000,00		(7.000,00)
Amortização de Empréstimos Concedidos	30.000,00	1.170,05	(28.829,95)
Transferências de Capital	16.200,00		(16.200,00)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	11.231.729,00	13.353.313,55	2.121.584,55
(-) Dedução p/Formação do FUNDEB	-9.609.494,20	-13.312.577,66	3.703.083,46
Outras Deduções			
TOTAL	197.955.544,00	218.927.529,13	

As transferências da União e do Estado no montante de R\$ 125.649.078,45 corresponderam a 57,39% do total arrecadado.

1.4 -- ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 191.682.209,00 foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R\$ 227.752.556,00

A despesa realizada alcançou R\$ 200.623.308,78, importância que se distribuiu da forma seguinte:

TÍTULOS	PREVISTA	LIQUIDADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	117.821.708,01	110.285.993,74	-3.718.606,10
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	78.455.826,91	68.931.201,67	-8.209.617,51
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	21.157.806,53	14.439.184,58	-8.925.235,37
Inversões Financeiras	-0-	-0-	3.500,00
Amortização da Dívida	7.016.214,56	6.966.928,79	-36.070,50
Reserva de Contingência	3.300.999,99	-0-	3.691.630,00
TOTAL	227.752.556,00	200.623.308,78	27.129.247,30

A maior concentração de dispêndio deu-se em Despesas Correntes, na ordem de R\$ 156.542.307,19, as quais representaram 89,33% do total executado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

DESPESA AUTORIZADA.....R\$ 227.752.556,01

DESPESA REALIZADA.....R\$ 204.141.649,08

COMPARATIVO ENTRE DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA:

DESPESA A MENOR.....R\$ 23.610.906,93

RECEITA PREVISTA.....R\$ 197.955.544,00

(-) RECEITA ARRECADADA.....R\$ 218.927.529,13

COMPARATIVO ENTRE RECEITA PREVISTA E ARRECADADA:

RECEITA A MAIOR.....R\$ 20.971.985,13

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 – DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEF

2.1.1 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação à receita auferida e aos gastos realizados na MDE e FUNDEB durante o exercício de 2019, temos o seguinte resumo:

RESUMO

TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA MDE + FUNDEB.....R\$ 26.125.940,98

TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO.....R\$ 51.664.731,11

TOTAL DA APLICAÇÃO COM EDUCAÇÃO
(MDE + FUNDEB).....27,99%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Salientamos que todas as verbas computáveis na despesa com Educação foram aplicadas conforme determina a Lei.

3 – CONCLUSÃO:

É possível visualizar, através das informações prestadas, que o Município arrecadou em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos o montante de R\$ 93.328.123,80 (noventa e três milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), e que o Município realizou despesas computáveis na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na ordem de R\$ 26.125.940,98 (vinte e seis milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

Desta forma, temos que o Município aplicou um percentual de R\$ 27,99%.

3.1 – APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No orçamento da Secretaria da Saúde, unidade orçamentária “Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios” é onde são empenhadas as despesas computáveis ao limite mínimo de aplicação em saúde que montou em R\$ 26.464,896,34 que representa 28,36% das receitas, portanto, superior ao limite mínimo exigido.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2019, quanto ao atingimento das metas estabelecidas na lei exigidas, estando este setor a sua disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Tramandaí, 29 de janeiro de 2020.


LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO RAMBO DIAS
ASSES. TÉC. DA CONTADORIA GERAL
CRC-RS 99793